

LEI Nº 1.824/2025, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

Denomina a Rua na Localidade do Pau Pombo, “Rua Osterno Vasconcelos”, neste Município.

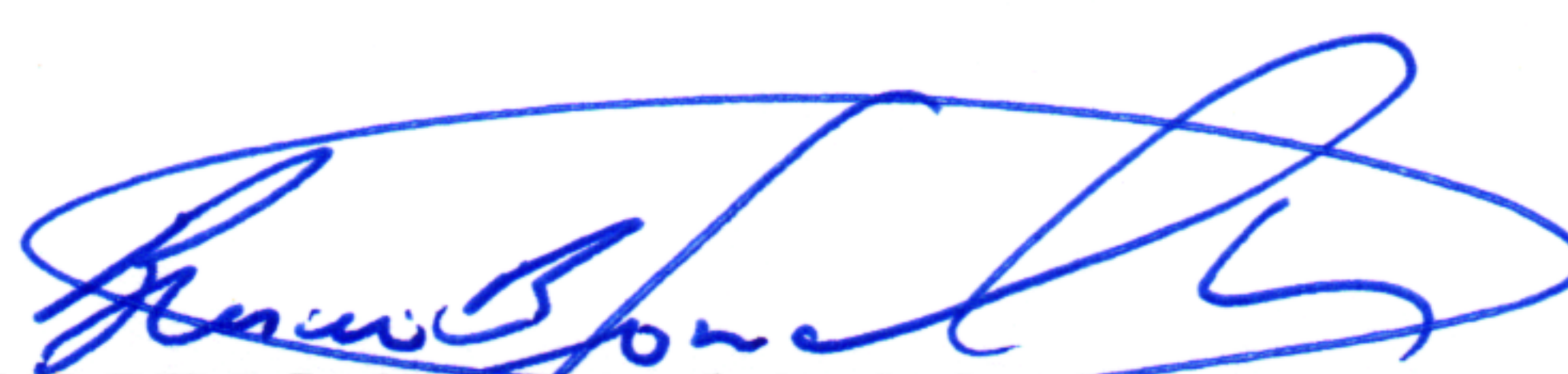
O Prefeito Municipal de Aquiraz, Bruno Barros Gonçalves, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Aquiraz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Denomina de **Rua Osterno Vasconcelos**, rua conhecida como “*Rua 8 e 24*”, na localidade do Pau Pombo, que inicia em rua “*estrada do Pau Pombo*” e finaliza em rua sem denominação, neste município.

Art. 2º - A localização e limites da referida rua, é a constante no croqui de localização de Anexo Único da presente lei.

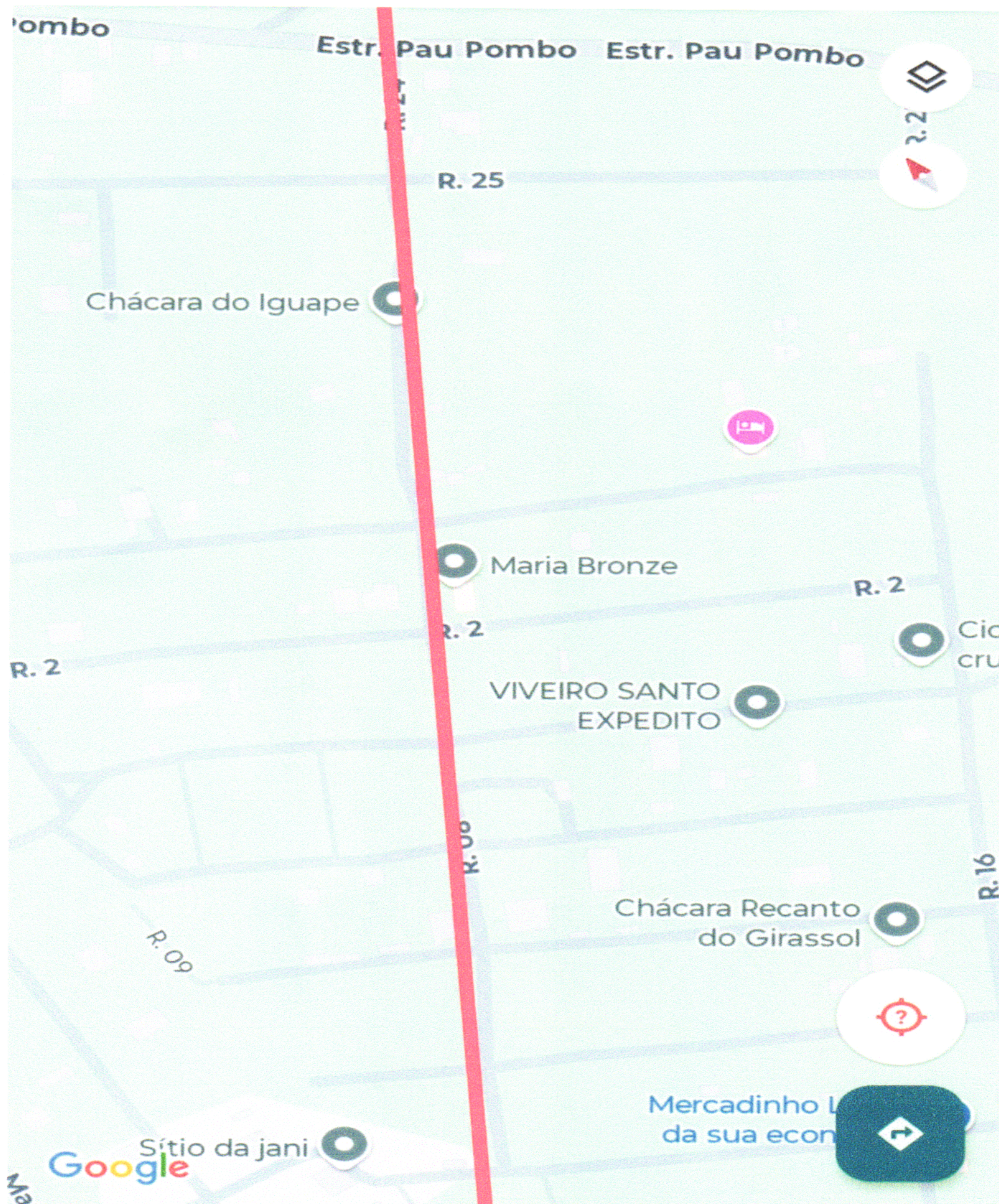
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ PREFEITO
CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, DE 24 DE JUNHO DE 2025.**

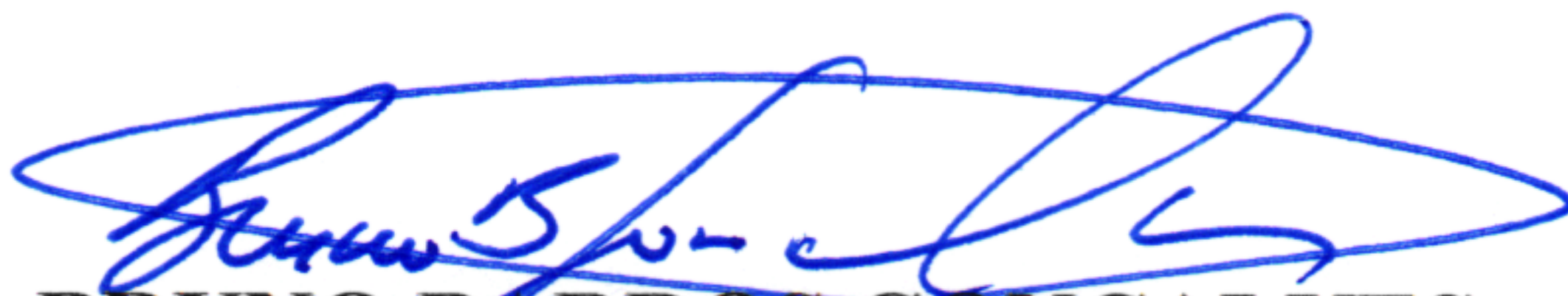


BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Anexo Único da Lei nº 1.824/2025, de 24 de junho de 2025.



PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ PREFEITO
CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, DE 24 DE JUNHO DE 2025.


BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 037/2025
De Autoria do Vereador Marnei Cavalcante de Freitas

Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires . Rua da Integração - Centro - Aquiraz/CE
CEP: 61.700-000 . CNPJ: 07.911.696/0001-57